
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 524/2012 de 13 de Abril de 2012

A Casa do Povo do Topo, em São Jorge, vai realizar, no dia 29 de maio de 2012, um cortejo alegórico pelas ruas da freguesia, iniciativa que abrange um público alargado, destinando-se a residentes e visitantes, inserindo-se no espírito da participação cultural e no reviver de uma tradição cultural açoriana, que é o “Bodo de Leite”, contribuindo, também, para minorar a escassez de eventos culturais e recreativos na freguesia;

Assim, considerando que a concretização daquele projeto envolve algumas despesas para as a organização não dispõe dos necessários meios financeiros, e tendo em atenção o pedido oportunamente formulado, e no uso das competências conferidas pelo artigo 79.º e pelas alíneas a), d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto no n.º 1, no n.º 4 e na alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, determino a concessão à Casa do Povo do Topo, em São Jorge, de € 500,00 (quinhentos euros) destinados a apoiar os encargos com a realização do cortejo alegórico do “Bodo de Leite”, naquela freguesia, importância que deverá ser processada pela rubrica 04.07.01 – “Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos” do Orçamento da Presidência do Governo Regional para 2012.

9 de abril de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.